

IMPOSTO SELETIVO

16º EnGITEC

O “Imposto do Vício” e a repartição de receitas

EC 132/2023 | LCP 214/2025

Marco André

Consultor do Senado Federal (marcoandre.vieira@hotmail.com)

COMPETÊNCIA

16° EnGITEC

FEDERAL, mas alimenta o **FPM**

FOCO: desestimular bens/serviços prejudiciais à **saúde** e ao **meio ambiente**.

PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO,
COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO



EXTRAFISCAL

16°EnGITEC

SELETIVIDADE



BLINDAGEM CONSTITUCIONAL

16°EnGITEC

Exportações

Energia elétrica e Telecomunicações

Com redução de 60% no **IBS/CBS**



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA

16° EnGITEC

Incide **única vez** na cadeia.

Vedado créditos para abater.



BASE DE CÁLCULO

Calculado "por fora"

integra base - IBS, CBS, ICMS e

ISS



Esta Foto
D
licenciado em [CC BY](#).

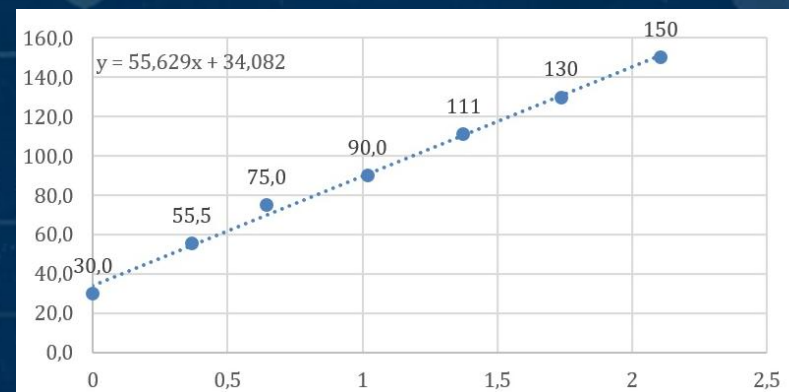
ALÍQUOTAS

Lei Ordinária Federal (específicas ou *ad valorem*)

Podem ser graduadas

Bens minerais extraídos: máx.

0,25%



Lista **TAXATIVA**. Incide sobre:

- ✓ Veículos passageiros e mercadorias (salvo caminhões)
- ✓ Embarcações (iates, Barcos de recreio e esporte) e Aeronaves (helicópteros, aviões).
- ✓ Produtos fumígenos.



LCP 214 (CONT.)

16°EnGITEC

- ✓ Bebidas Alcoólicas.
- ✓ Bebidas Açucaradas.
- ✓ Bens Minerais (Ferro, Petróleo, gás natural, carvão mineral).
- ✓ Concurso de Prognósticos e *Fantasy Sports*.



PARTILHA

16º EnGITEC

60% da arrecadação distribuída.

10% Fundo Exportações -Estados

25% para Municípios

22,5% + 3% FPM

21,5% FPE

3% Programas Regionais

